



Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – 23 DE ABRIL DE 2022- CONVOCATÓRIA

Em conformidade com o disposto no nº1 do art.11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo da competência que me é conferida pela al. b) do art. 14.º do mesmo diploma, eu, Andreia Filipa Lobo Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas, torno público, que se realizará a **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, dia 30 de abril, pelas 15:00 horas, no Salão Polivalente – Espaço Coworking – de Alvoco das Várzeas, com a seguinte:**

ORDEM DE TRABALHOS

- I – Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior.**
- II – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021-2025.**
- III – Informação da atividade e situação financeira da Freguesia.**
- IV – Apreciação, discussão e votação, nos termos do n.º2 do art.13º da Lei n.º169/99, de 18 de dezembro, na sua atual redação, dos documentos de prestação de contas do ano de 2021.**
- V – Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2022.**
- VI – Análise, discussão e apreciação do Regulamento da Medalha de Freguesia de Alvoco das Várzeas;**
- VII – Análise, discussão e apreciação do Regulamento para Utilização de Instalações, Espaços e Equipamentos da Freguesia de Alvoco das Várzeas;**
- VIII – Análise, discussão e apreciação do Regulamento para a Celebração de Protocolos com Terceiros da Freguesia de Alvoco das Várzeas;**

IX – Análise, discussão e apreciação do Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades e Organismos legalmente existentes na Freguesia de Alvoco das Várzeas.

X – Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

XI – Período de intervenção do público.

Com os melhores cumprimentos.

Alvoco das Várzeas, 23 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Amélia Filipe Mendes

-Andreia Roberto Mendes-

